

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 068/2025 (SERVIÇO DE ENGENHARIA)

Licitação número 1074204 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 068/2025, através do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A., destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR, ARES-CONDICIONADOS INDIVIDUAIS E DE EXAUSTÃO INSTALADOS NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES E PRÉDIOS QUE COMPÕEM AS UNIDADES DO SESC PERNAMBUCO e FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO SOB DEMANDA**, conforme condições, quantidades e especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA**, arrematante do Lote; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR, ARES-CONDICIONADOS INDIVIDUAIS E DE EXAUSTÃO INSTALADOS NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES E PRÉDIOS QUE COMPÕEM AS UNIDADES DO SESC PERNAMBUCO e FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO SOB DEMANDA.	4.899.000,00	4.829.816,28

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO LOTE ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 068/2025.

Em **09/09/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, da empresa para o Lote.

Em **17/09/2025**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

“Recife, 17 de Setembro de 2025.”

PARECER TÉCNICO

Assunto: Análise da proposta de Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização, refrigeração, exaustão e fornecimento de materiais e peças sob demanda.

JUSTIFICATIVA

O presente parecer técnico refere-se à análise da proposta apresentada pela empresa IMQPA – Instituto Mineiro de Qualificação Profissional e Assessoria Ltda., no âmbito do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 068/2025, cujo objeto consiste na contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização, refrigeração, ares-condicionados individuais e sistemas de exaustão, incluindo o fornecimento de peças e materiais sob demanda, para atendimento às diversas unidades do SESC no Estado de Pernambuco. O exame da proposta tem por objetivo verificar a conformidade do que foi apresentado pela empresa em relação às exigências constantes no edital, avaliar a exequibilidade técnica dos serviços e confirmar a aderência às regras licitatórias aplicáveis.

Inicialmente, cabe destacar que o edital estabeleceu um conjunto detalhado de requisitos tanto para a formatação das propostas quanto para a comprovação de capacidade técnica, habilitação jurídica, regularidade fiscal e conformidade administrativa. No tocante à proposta comercial, a IMQPA apresentou documentação estruturada, com planilha de custos consolidada e detalhamento dos itens que compõem o objeto contratado. Observa-se que a empresa contemplou integralmente os serviços previstos no termo de referência, englobando atividades de manutenção preventiva e corretiva, operação e monitoramento dos equipamentos, fornecimento de materiais de consumo, disponibilidade de ferramentas e equipamentos adequados, previsão de deslocamentos para atendimento em todas as unidades do SESC-PE e ainda o registro eletrônico de ponto para controle da jornada de trabalho de sua equipe. Essa composição demonstra atenção às particularidades do contrato, que envolve atendimento distribuído em múltiplas localidades e demanda equipe técnica qualificada e recursos logísticos adequados.

No campo da habilitação, a empresa apresentou e teve aprovados seus atestados de capacidade técnico-operacional, emitidos por contratantes que comprovam experiência em serviços compatíveis com o objeto ora licitado, incluindo manutenção de sistemas de climatização de grande porte, o que reforça a confiança na capacidade de execução. Além disso, foi confirmada a indicação de responsável técnico com registro ativo no CREA, atendendo à exigência de que haja profissional habilitado para acompanhar os serviços e assumir responsabilidade técnica sobre as atividades executadas. A regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa foi devidamente comprovada, bem como sua habilitação jurídica, o que garante segurança institucional ao processo e elimina riscos de inadimplemento por irregularidades cadastrais ou legais.

Quanto à exequibilidade, a proposta se mostra plenamente consistente. A estrutura de mão de obra apresentada inclui engenheiro mecânico, encarregados eletromecânicos, técnicos de refrigeração em diferentes cargas horárias e auxiliares de manutenção, compondo um quadro diversificado e suficiente para atendimento às rotinas preventivas e corretivas de forma contínua e distribuída. Os custos relativos a materiais de consumo, ferramentas, deslocamentos e controle de jornada foram igualmente previstos, o que assegura que a execução dos serviços não será prejudicada por ausência de insumos ou dificuldades logísticas. Além disso, a previsão de fornecimento de peças sob demanda está de acordo com a sistemática prevista no edital, permitindo reposição imediata de componentes sempre que

houver falha ou desgaste, sem a necessidade de aditivos emergenciais, garantindo a plena operacionalidade das instalações do SESC.

Outro ponto relevante diz respeito à conformidade da proposta com o critério de julgamento estabelecido. O edital definiu como critério o menor preço global por lote, exigindo que todas as despesas fossem incluídas na composição final, de forma a evitar custos ocultos ou repactuações indevidas. A IMQPA apresentou proposta em estrita conformidade, discriminando valores unitários e consolidando-os em valor global compatível com a realidade de mercado. A empresa declarou expressamente que todos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e administrativos estão contemplados nos preços ofertados, afastando qualquer dúvida sobre a suficiência da proposta para suportar a execução contratual. Ademais, não foram identificados indícios de inexequibilidade, uma vez que os valores praticados não estão abaixo dos limites definidos no edital e tampouco destoam de parâmetros observados em contratos similares.

Portanto, diante da análise da documentação apresentada, da avaliação do cumprimento das condições editalícias e da constatação da exequibilidade técnica da proposta, conclui-se que a empresa IMQPA Ltda. encontra-se apta a executar o objeto licitado. A proposta é tecnicamente adequada, juridicamente regular e financeiramente compatível, atendendo a todos os requisitos estabelecidos pelo SESC/PE. Ressalta-se ainda que a experiência comprovada da empresa em contratos de natureza semelhante, associada à estrutura de recursos humanos e materiais demonstrada em sua planilha de custos, confere segurança adicional quanto à capacidade de execução e ao atendimento das necessidades operacionais das unidades do SESC.

Em face do exposto, este parecer técnico é favorável à aprovação e homologação da proposta da empresa IMQPA – Instituto Mineiro de Qualificação Profissional e Assessoria Ltda., recomendando sua contratação para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização e exaustão, com fornecimento de peças sob demanda, nos termos e condições previstos no edital do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 068/2025.

Diante dos fatos expostos, a UEI solicita a Comissão de Licitação que a licitante IMQPA - INSTITUTO MINEIRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA, apresente a PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA/NEGOCIADA baseada no valor, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços e de acordo com o MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO II do edital), como segue:

ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO/MÊS = R\$ 148.071,79; VALOR GLOBAL (ANUAL) = R\$ 1.776.861,48 .

ITEM 02 - VALOR UNITÁRIO/MÊS = R\$ 254.412,90; VALOR GLOBAL (ANUAL) = R\$ 3.052.954,80.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (JÁ INCLUSO O BDI) = R\$ 4.829.816,28

Atenciosamente,

Priscilla de Barros Gonçalves

Engenheira

UNIDADE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA
DAF/SESC ADM. REGIONAL

"

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA				
LOTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR, AR-CONDICIONADOS INDIVIDUAIS E DE EXAUSTÃO INSTALADOS NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES E PRÉDIOS QUE COMPÕEM AS UNIDADES DO SESC PERNAMBUCO e FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO SOB DEMANDA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (EM MESES)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OPERAÇÃO E CONTROLE.	12	148.071,79	1.776.861,48
02	MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SOB DEMANDA.	12	254.412,90	3.052.954,80
VALOR TOTAL (BDI JÁ INCLUSO): R\$ 4.829.816,28 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).				

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- DECLARADO O(S) VENCEDOR(ES), qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a

assinatura do contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (*Conforme subitem 12.4 do edital*)

- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A.: www.llicitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (*Conforme subitem 13.1 do edital*)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (*Conforme subitem 13.7 do edital*)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 22 de setembro de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta